



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO PROAD 6248/2018 (*)

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Antônio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e o Excelentíssimo Procurador-Regional do Trabalho Dr. Francisco José Parente Vasconcelos Júnior,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I – aos Tribunais:

[...]

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva;

[...]

Art.99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.”

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 da Lei nº 11.416/2006, que dispôs sobre as carreiras do Poder Judiciário da União, in verbis:

“Art. 24. Os órgãos do Poder Judiciário da União fixarão em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo ficam autorizados a transformar, sem aumento de despesa, no



âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa.”

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Tribunal Pleno, por iniciativa do Presidente, fixar a lotação dos cargos efetivos e das funções comissionadas nas unidades componentes de sua estrutura.

RESOLVE

Extinguir uma função comissionada de nível FC3 (código: 200030) de Assistente Administrativo vinculada ao Gabinete do Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia e uma função comissionada de nível FC3 (código: 220010) de Agente de Transporte vinculada ao Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar; e utilizar o saldo das mencionadas funções para, sem acréscimo de despesas e em conformidade com a memória de cálculo em anexo, realizar as seguintes transformações:

1. Transformar 1 (uma) Função Comissionada FC4 (código: 160014) de Coordenador de Serviço vinculada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas em 1 (uma) Função Comissionada FC6 de Coordenador de Núcleo para compor o Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas;

2. Transformar 1 (uma) Função Comissionada FC3 (código: 190069) de Assistente Administrativo vinculada à Diretoria- Geral em 1 (uma) Função Comissionada FC4 de Coordenador de Serviço, alterando sua denominação para Seção de Diárias e Passagens, mantendo-a vinculada à Diretoria-Geral;

3. Transformar 1 (uma) Função Comissionada FC4 (código: 170094) de Coordenador de Serviço vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica em 1(uma) Função Comissionada FC5 de Chefe de Seção, vinculada à Seção de Gestão de Projetos da Secretaria de Gestão Estratégica;

4. Transformar 1 (uma) Função Comissionada FC4 (código: 170078) de Coordenador de Serviço vinculada à Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais em 1(uma) Função Comissionada FC5 de Assistente de Juiz, mantendo-a vinculada à Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais;

5. Transformar 1 (uma) Função Comissionada FC4 (código: 170092) de Coordenador de Serviço vinculada à Seção de Arquivo em 1(uma) Função Comissionada FC5 de Chefe de Seção, alterando sua denominação para Seção de Gestão Documental, vinculada à Presidência;



Os servidores atualmente investidos nas funções comissionadas transformadas ficam automaticamente investidos nas funções comissionadas resultantes das transformações.

Fortaleza, 02 de outubro de 2018

Plauto Carneiro Porto

Presidente do Tribunal

(*) Resolução Proad Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2587, 23 out. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2573, 02 out. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

ANEXO

NÍVEL/DENOMINAÇÃO FUNÇÕES EXTINTAS	NÍVEL/ATUAL DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO ATUAL
FC3- Assistente Administrativo do Gabinete do Exmo. Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia (200030) <hr/> FC3- Agente de Transporte do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar (220010)		
FC4- Coordenador de Serviço da Seção de Desenvolvimento na Carreira e Escrituração Digital (160014)	FC6 – Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas (270007)	Secretaria de Gestão de Pessoas
FC3-Assistente Administrativo da Assessoria Técnica de Diárias e Passagens(190069)	FC4-Coordenador de Serviço da Seção de Diárias e Passagens (170116)	Diretoria-Geral
FC4- Coordenador de Serviço da Seção de Gestão de Projetos (160014)	FC5 – Chefe de Seção da Gestão de Projetos (170201)	Secretaria de Gestão Estratégica
FC4- Coordenador de Serviço da Seção de Escrituração e Lançamento de Cálculos (170078)	FC5 – Assistente de Juiz (170202)	Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais
FC4- Coordenador de Serviço da Seção de Arquivo (170092)	FC5 – Chefe de Seção da Gestão Documental (170203)	Gabinete da Presidência

FUNÇÕES EXTINTAS	CÓDIGO	VALOR
FC03	200030	1.379,07
FC03	220010	1.379,07
FC03	190069	1.379,07
FC04	160014	1.939,89
FC04	170094	1.939,89
FC04	170078	1.939,89
FC04	170092	1.939,89
TOTAL		11.896,77
FUNÇÕES CRIADAS	CÓDIGO	VALOR
FC6	270007	3.072,36
FC4	170116	1.939,89
FC5	170201	2.232,38
FC5	170202	2.232,38
FC5	170203	2.232,38
TOTAL		11.709,39
	SALDO	187,38

